

Ref. Processo Administrativo MSJS RN nº 005/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para atender a necessidade de realocação da Biblioteca Municipal Olindina Dantas de Medeiros e seus apêndices durante o período de reforma do prédio próprio.

Decisão: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **ADJUDICO** o objeto à vencedora e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 003/2026**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que a locatária declarada vencedora (ESTHER GOIS MEDEIROS OLIVEIRA) comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação para a emissão de Nota de Empenho em favor da locatária adjudicatária **ESTHER GOIS MEDEIROS OLIVEIRA** – CPF nº ***.254.394**.

II – Após, que se dê publicidade na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

São José do Seridó/ RN, 10 de fevereiro de 2026.



Jackson Dantas
Prefeito Municipal